

MARINHA DO BRASIL

JB/AC/01/C ADIDÂNCIA NAVAL NA CHINA, CORÉIA E VIETNÃ

BEIJING, RPC.
Em 24 de janeiro de 2013.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2013

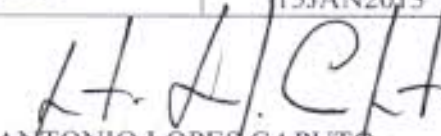
Assunto: Pagamento de Pessoal

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte:

1- ADICIONAL DE FÉRIAS E ADICIONAL NATALINO

De acordo com o item V do artigo 8º da Lei nº 5.809/72 (LRE), incluído pela Lei nº 7.795/89, e com o Vol. II da SGM-302, o militar abaixo faz jus ao pagamento do Adicional de Férias no Exterior, relativo às férias do ano de 2012, no período citado abaixo e do Adicional Natalino, relativo ao ano de 2012.

GRAD.	NIP	NOME	PERÍODO
CMG	80.0096.11	ANTONIO LOPES CAPUTO	17DEZ2012 a 15JAN2013


ANTONIO LOPES CAPUTO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Adido Naval

Distribuição:
EMA
PAPEM
DPHDM
Arquivo

61079.000009/2013-24